



### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA – PMA, CNPJ 76.105.535/0001-99, torna público que requererá ao IAT – Instituto Água e Terra do Paraná, a LP – Licença Prévia para o CMEI Jacqueline Machado Carteri (Maranhão) localizado na Rua Segismundo Kuchenny, S/N no município de Araucária/PR.

**Lauri Anderson Lenz**  
CAU A 38260-4

Superintendente de Pesquisa e Planejamento Urbano Secretaria Municipal de Planejamento



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 02/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 61795/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 174/2022  
PREGÃO Nº 43/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.  
CONTRATADO(A): CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ nº 27.595.780/0001-16. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quinta do Contrato de origem, para prorrogar os prazos contratuais de vigência e execução em mais 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 116.113,68 (cento e dezesseis mil, cento e treze reais e sessenta e oito centavos), a ser suportado pelas seguintes dotações orçamentárias: **OBS:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 16 de maio de 2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de maio de 2023.

**LEONICE LARA LACERDA**

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 64.114/2023  
CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA  
Nº 26/2022-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.  
CONTRATADO(A): GSB CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 28.352.306/0001-26. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quinta do Contrato de Empreitada nº 26/2022, para majorar o valor global, em caráter de revisão/reequilíbrio, o valor de R\$ 107.737,71 (cento e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), nos termos do Processo administrativo nº 64.114/2023. A alteração contratual estabelecida no caput será suportada pela seguinte dotação orçamentária. Os valores revisados deverão ser aplicados somente em relação ao saldo remanescente dos produtos, sem efeitos retroativos e, somente àqueles produtos que não tenham sido empenhados até o momento da publicação deste termo aditivo. **OBS:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 19 de maio de 2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de maio de 2023.

**FABIANO MELO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Obras Públicas



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 055/2023 - MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34.028/2023

**OBJETO:** Aquisição de papel A4, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 14/06/2023
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 14/06/2023

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(is) no site [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br) ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1400 – Ramal: 1509 (DLC) / (41) 3614-1400 – Ramal: 1468 (Pregoeiro), e-mail: [fernanda.pereira@araucaria.pr.gov.br](mailto:fernanda.pereira@araucaria.pr.gov.br).

Araucária, 24 de maio de 2023

**FERNANDA PEREIRA REGATIERI**  
PREGOEIRA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 02/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 57.126/2023  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 165/2022  
PREGÃO Nº 43/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.  
CONTRATADO(A): CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ nº 27.595.780/0001-16. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quinta do Contrato de origem, para prorrogar os prazos contratuais de vigência e execução em mais 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 19.352,28 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) e valor mensal de R\$ 1.612,69 (um mil, seiscentos e doze reais e sessenta e nove centavos), a ser suportado pela seguinte dotação orçamentária: **OBS:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 10 de maio de 2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de maio de 2023.

**SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS**

Procurador-Geral do Município



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.848/2023  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 595/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.-  
CONTRATADO(A): GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 595/2022 para a majoração do valor global na quantia de R\$ 2.950,34 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), nos moldes das especificações técnicas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Segurança Pública, correspondente aos veículos indicados no Processo Administrativo nº 27.848/2023. **TERMO ASSINADO EM:** 17 de maio de 2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de maio de 2023.

**EDINEIA RZESCUTKO MATTOS**

Secretária Municipal de Urbanismo

**LINCOLN ROBERTO STYGAR**

Secretária Municipal de Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.907/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2022 - PREGÃO Nº 111/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.-  
CONTRATADO(A): CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.381.815/0001-22. **OBJETO:** Ficam revistos os preços dos itens 01 e 02 registrados na Ata de Registro de Preços nº 337/2022, passando a custar, em caráter de revisão/reequilíbrio, de R\$ 4.389,10 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos) para R\$ 4.336,20 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos) a tonelada do Betume Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 50/70 – item 01 e de R\$ 2.804,30 (dois mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos) para R\$ 2.768,90 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) a tonelada da Emulsão Asfáltica de Petróleo RR - 1C – item 02, conforme quadro descritivo abaixo: **OBS:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. Os valores revisados deverão ser aplicados somente em relação ao saldo remanescente dos produtos, sem efeitos retroativos e, somente àqueles produtos que não tenham sido empenhados até o momento da publicação deste termo aditivo. Tendo em vista que a presente revisão se dá em sede de Ata de Registro de Preços não há que se falar em prévia reserva orçamentária e financeira, devendo a mesma ocorrer quando do empenho dos produtos ao fornecedor. **TERMO ASSINADO EM:** 23 de maio de 2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de maio de 2023.

**FABIANO MELO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Obras Públicas



EDITAL DE REGIME DE ESCALAS DE PLANTÃO MENSAL (ABRIL/2023) AGENTE MUNICIPAL DE SEGURANÇA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento nos arts. 3º e 5º da Lei nº 4.122, de 28 de março de 2023, torna público os servidores do cargo de Agente Municipal de Segurança designados para o Regime de Escala e suas respectivas Escalas de Plantão referente ao mês de Abril de 2023, conforme Anexo Único deste Edital, devendo ser respeitados os seguintes termos: I. Os efeitos deste Edital retroagem ao dia 01/04/2023. II. O mês de abril de 2023 possui carga horária de 144 horas de trabalho. III. Os servidores poderão ser convocados para trabalho em escalas adicionais, com a finalidade do cumprimento integral da carga horária mensal e/ou pela necessidade do serviço. IV. Quando não for cumprida a carga horária mensal de trabalho, as horas faltantes serão compensadas automaticamente com eventual saldo positivo existente no banco de horas de compensação. V. Não havendo saldo suficiente no banco de horas de compensação, as horas faltantes serão registradas como negativas no banco de horas. VI. A troca do dia de escala entre servidores, somente será permitida mediante autorização da chefia imediata, devendo a solicitação ser efetuada com antecedência mínima de 48 horas.

Prefeitura Municipal de Araucária, 24 de maio de 2023.

**LINCOLN ROBERTO STYGAR**

Secretário Municipal de Segurança Pública

**RYAM HISSAM DEHAINI**

Secretária Municipal de Gestão De Pessoas

**OBS:** Os Anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.



André Ramos Tavares fica com a vaga de Carlos Bastide Horbach

## Moraes diz que Lula nomeou dois novos ministros ao TSE

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, afirmou na noite dessa quarta-feira (24) que o presidente Lula (PT) decidiu nomear os professores Floriano Marques e André Ramos Tavares para as duas vagas abertas na Corte Eleitoral.

“O presidente da República já nomeou os dois juízes para o TSE. Nomeou o professor Floriano de Azevedo Marques Neto na vaga decorrente do término do ex-juiz Sérgio Silveira Banhos. E nomeou o professor André Ramos Tavares na vaga de primeiro mandato do professor Carlos Bastide Horbach”, disse.

A lista também contava com os nomes das advogadas Edilene Lobo e Daniela Borges. Ao anunciar a decisão de

Lula, Moraes agradeceu ao presidente pela “celebridade”.

As vagas foram abertas na semana passada, após a saída dos ministros Sérgio Banhos, que ficou no cargo por quatro anos e não pode continuar na função por ter cumprido período máximo permitido de dois biênios, e Carlos Horbach, que poderia ser reconduzido por mais dois anos, mas optou por não figurar entre os nomes que concorrem à permanência.

De acordo com a Constituição, cabe ao presidente da República nomear os advogados que compõem o tribunal. O TSE é composto por sete ministros, sendo três do STF, dois do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e dois advogados com notório saber jurídico. ■



O professor Floriano de Azevedo Marques Neto vai assumir a vaga do ex-juiz Sérgio Silveira Banhos

Publicação de editais,  
atas e balanços?

Entre em contato no  
tel.: (41) 3263-2002

JORNAL DO  
ÔNIBUS  
DE CURITIBA